



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 008/2024
- Inexigibilidade de Licitação: 003/2024
- Órgão ou entidade demandante: Superintendente
- Responsável pelas informações do TR: Rebecca Barillari

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de dispensa eletrônica conforme Instrução Normativa nº 67/2021, com simulação prática nos sistemas do compras.gov (comprasnet).

2.2. Natureza do objeto

Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

2.3. Fundamentação da contratação

Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Não.

2.5. Justificativa da contratação

A dispensa de licitação é uma forma de contratação para os órgãos públicos, conforme previsão contida no artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

O Instituto de Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP (SERTPREV) possui uma estrutura muito enxuta, de onde se extrai que grande parte das contratações públicas a serem realizadas por ele se enquadrarão em processos de contratação direta por dispensa de licitação.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Daí, a necessidade e imprescindibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de servidor que fará a operacionalização do procedimento, especialmente, para o devido atendimento da nova lei de licitações (NLL).

O CURSO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 67/2021 COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NOS SISTEMAS DO COMPRAS.GOV (COMPRASNET), traz como objetivo principal: “Este treinamento proporcionará não apenas a traçar as diretrizes de planejamento de maneira correta para a realização das dispensas eletrônicas como também proporcionará uma visão geral sobre as práticas nos sistemas como simulações práticas de criação da dispensa, apresentação de menus dos sistemas eletrônicos do início até a homologação da dispensa eletrônica.”

O nível de conhecimento do professor que ministrará o curso, representa requisito diferenciado, por se tratar de profissional altamente gabaritado. **Isso representa uma condição única que se traduz na inviabilidade de competição, especialmente, pelas condições estabelecidas na proposta apresentada.**

A referida contratação se fundamenta no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021), posto que somente este objeto atende às necessidades específicas do Instituto. Apesar de existir no mercado outros cursos com o propósito similar, não identificamos outro que cumpra a necessidade do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho para o aperfeiçoamento e treinamento da NLL, especialmente, para o tema específico de contratações diretas por dispensa de licitação.

2.6. Requisitos da contratação

A contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação conforme disposto no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

b) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O curso a ser ministrado, para capacitação de servidor do setor de licitações, trata-se de treinamento essencial à aplicação da NLL com professor especialista no tema.

Os requisitos para a contratação da empresa se evidencia pelo nível do professor especializado que ministrará o treinamento em aula ao vivo.

PALESTRANTE

Saulo David

Agente Público Federal, Gestor Público, pós graduado em Licitações e Contratos, Pós graduado em Gestão Pública, Trabalha com Licitações há mais de 15 anos, atuando como Membro de Comissão Permanente de Licitações, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial, Membro de Comissão Especial de Licitação, Gestor de Contratos e Fiscal de contratos, consultor empresarial na seara de contratações públicas e instrutor em diversos cursos de licitações e contratos administrativos, desenvolvendo as seguintes atividades como Agente Público: Elaboração de pesquisa de preço, Elaboração dos editais, Termo de Referência, condutor de grandes certames, atuando ainda na formalização e renovação de contratos administrativos, revisão, reajuste e repactuação de preço em contratos administrativos, formalização e gestão em atas de registros de preços, processos de aplicação de penalidades, atuando ainda nas funções de chefe da sessão/unidade de contratos do hospital Federal da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como presidente do comitê regimental de contratos. Atualmente exerce a função de chefe do setor/unidade de contratações diretas exercendo atividades de coordenador de dispensa de licitação, cotação eletrônica, inexigibilidade de licitação, adesão à ata de registro de preço, pregoeiro e presidente da comissão permanente de licitação e presidente da comissão especial de licitação. Atuando na seara de contratações públicas como Consultor Empresarial: Coleta e análise minudenciada em editais em todas as modalidades, Análise e preparação em documentos para certames; análise



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

e preparação de toda a parte recursal e também desde simples questionamento do edital à impugnação do mesmo, cadastro de empresas em sites provedores de licitações eletrônicas, participação em certames sagrando-se vencedor em licitações para diversas empresas privadas nos mais variados segmentos cujo montante ganho gira na monta de mais de duzentos milhões de reais todas catalogadas. Atuando como Instrutor em diversos cursos de Licitações e Contratos no país, capacitando diversos pregoeiros, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, gestores e fiscais de contratos administrativos e dezenas de consultores e profissionais em licitações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

01 (um) curso para um servidor, sendo:

DA DISPENSA ELETRÔNICA, IN 67/2021

- O que a norma regulamenta
- A norma de dispensa de licitação eletrônica regulamenta as contratações da Lei 8.666/93?
- Posso utilizar a cotação eletrônica da portaria 306/2001 e a dispensa eletrônica da IN 67/2021?
- As estatais podem utilizar a dispensa eletrônica da IN 67/2021?
- Quando sou obrigado a utilizar a dispensa eletrônica da IN 67/2021?
- O critério novo utilizado na IN 67/2021 para avaliação do fracionamento de despesas
- A disputa da dispensa eletrônica
- A parametrização dos lances
- A fase de habilitação
- A fase de adjudicação e Homologação.

SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRANET.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Visão Governo Procedimentos da dispensa eletrônica=> Como cadastrar uma Dispensa Eletrônica=>Como operar o sistema de Dispensa Eletrônica=> Fase de lances=> Procedimentos na fase de negociação após a fase de lances=> Procedimentos para a habilitação=>Adjudicação e Homologação=> Peculiaridades do Sistema.

Visão Fornecedor Como cadastrar proposta=>Como enviar lances=> Acompanhamento após a fase de lance na dispensa eletrônica=> fases de habilitação=> Adjudicação e homologação=> Peculiaridades do Sistema.

HAVERÁ SIMULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICO EM TODAS AS ETAPAS, IMPERDÍVEL!!!

SICAF PARA O SISTEMA COMPRASNET SICAF (Visão Fornecedor e Visão Governo) Nível: I- Credenciamento; II- Habilitação Jurídica; III- Regularidade Fiscal Federal; IV- Regularidade: Fiscal Estadual/Municipal; V- Qualificação Técnica VI- Qualificação Econômico-financeira. 1. Consulta; 2. Solicitação. 3. Validação; 4. Registro de penalidades.

3.2. Prazo para início da execução do objeto

3.2.1. O curso será ministrado online e ao vivo com carga horaria total: 08 horas de capacitação. Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, horário de Brasília, no dia 12/04/2024. Terá certificado, material e a gravação do curso para assistir novamente quando quiser.

3.3. Local de entrega ou execução

3.3.1. O curso será disponibilizado de modo remoto (online).

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste Termo de Referência, o que permitirá o aperfeiçoamento e capacitação do servidor para a forma de contratação por dispensa de licitação na NLL.

4.2. Forma de execução do objeto

Prestação de serviço imediata.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será vinculada à liberação da nota de empenho a ser emitida após a conclusão do processo, em razão da especificidade da presente contratação, por se tratar de curso de aperfeiçoamento.

5.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será vedada a subcontratação nos termos do artigo 74, §4º da Lei nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 dias contados da emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

Sim. Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.1. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?



Será contratada a empresa SAULO ALVES DAVID (CONSULITACAO) - CNPJ: 28.747.440/0001-26.

O profissional é especialista e altamente gabaritado (conforme currículo no item 2.6 deste termo de referência), com excelente nível de conhecimento representando requisito diferenciado e com experiência profissional na área correspondente do curso a ser contratado.

Dessa forma, resta demonstrada a notória especialização exigida para a contratação.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor máximo total da contratação:

O valor da contratação é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 09.122.0054.2.900 - Natureza: 3.3.90.39.00 - Fonte: 04

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Rebecca Barillari

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 02 de abril de 2024.

Vanderlei Moscardini de Oliveira – Superintendente